



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 77/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: MARIA EUZETE DA SILVA MACHADO
CPF: 525.634.997-04
Endereço: AV AURORA NUNES DE OLIVEIRA, 04 -
Bairro/CEP: LINHARES 5 /
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 9910-5440

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE ou realocação**, no endereço supramencionado:

Tipo de serviço: Corte comprometendo edificação
Quantidade: 1
Nome científico: Roystonea Olerace - Nome comum: Palmeira-Imperial
Origem:

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que o CORTE ou REALOCAÇÃO seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;
- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 24 de Julho de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **8a9c657e153ebd6**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 05/08/2024 11:10:39 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 77/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 29312

Requerente: MARIA EUZETE DA SILVA MACHADO

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** AV AURORA NUNES DE OLIVEIRA, 04

Bairro: LINHARES 5 **CEP:** **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Avaliamos a situação e infelizmente não resta alternativa ao invés do corte da referida palmeira. Trata-se de uma espécie de grande porte, plantada em canteiro/calçada estreita e com um leve declive, acarretando a um tombamento da palmeira pro lado da rua, e ocasionando riscos iminentes de queda sob fiação e residências. Assim, solicitamos e autorizamos o corte, e se houver a possibilidade de realocação da mesma, estudar a viabilidade de replantio em praça pública.

III COORDENADAS

-19.36116, -40.05459

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01: Palmeira que deve ser cortada ou realocada.

Linhares (ES), 24 de Julho de 2024

1 de 2

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **30b8ba58ba68213**

Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA em 24/07/2024 10:27:52 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 05/08/2024 11:05:05 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.